

Os condomínios residenciais fechados e a reconceitualização do exercício da cidadania nos espaços urbanos

Dan Rodrigues Levy*

Resumo

Este artigo tem como objetivo compreender a relação entre os condomínios residenciais fechados e o exercício da cidadania nos espaços urbanos. Em uma perspectiva sociológica, serão analisados os efeitos desse modelo de desenvolvimento urbano, sobretudo, em relação à segregação socioespacial ocasionada com essas edificações. Tenta-se abordar o modelo de urbanização atual, como forma de questionar a intensificação das desigualdades sociais e a fragmentação do espaço das cidades, principalmente nos países em desenvolvimento, confrontando o surgimento dos condomínios residenciais fechados com a proliferação das favelas. Promovendo um diálogo interdisciplinar, busca-se demonstrar que a segregação ocasionada por este tipo de enclave urbano, tem contribuído para a degradação do espaço público das cidades, obstaculizando, ou reconceitualizando o exercício da cidadania.

Palavras-chave: condomínios residenciais fechados; cidadania; espaço público; segregação socioespacial.

Abstract

This article aims to understand the relationship between the gated communities and the exercise of citizenship in urban spaces. In a sociological perspective, we will analyze the effects of urban development model, particularly in relation to sociospatial segregation caused to those buildings. Attempts to address the current model of urbanization as a way to question the intensification of social inequalities and fragmentation of the cities, mainly in developing countries, confronting the emergence of gated communities with the proliferation of slums. Promoting an interdisciplinary dialogue, we seek to demonstrate that segregation caused by such urban enclave, has contributed to the degradation of public space of cities, hindering, or reconceptualizing the exercise of citizenship.

Keywords: gated communities; citizenship; public space; sociospatial segregation.

* Doutorando no Programa de Sociologia da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, na área de especialização em Cidades e Culturas Urbanas, bolsista da FCT – Fundação para Ciência e Tecnologia de Portugal. E-mail: danlevy82@hotmail.com

Considerações iniciais

O momento atual é caracterizado por profundas transformações no espaço urbano das cidades. Isto se dá, dentre outros fatores, devido à constatação de que, pela primeira vez na história, a população urbana ultrapassa a população rural. Em pouco tempo, o mundo será, em sua maioria, urbanizado (United Nations, 2008).

A tendência dessa urbanização, portanto, será maior em países menos desenvolvidos, onde surgirão mais megacidades,¹ principalmente na Ásia e na África. Entretanto, não é de se estranhar que esta urbanização trará em seu bojo, profundas desigualdades sociais, em que os impactos serão maiores naqueles países.

A segregação urbana como sendo reflexo deste processo, repercute no contraste, cada vez mais profundo, entre o surgimento de enormes favelas² ao lado dos condomínios residenciais fechados, em sua maioria de alto luxo. Este fenômeno vem ocorrendo com grande intensidade nos países em desenvolvimento, como o Brasil, onde as desigualdades socioespaciais estão cada vez mais intensas.

Assim como surgem as megacidades surgem também as megafavelas,³ ou seja, bairros e comunidades pobres que se fundem em cinturões contínuos de moradias informais e pobreza, em geral em zonas periféricas dos espaços urbanos (Davis, 2006).

Nesse sentido, o crescimento econômico durante o processo de urbanização contemporâneo intensifica iniquidades sociais e econômicas contribuindo para o aparecimento de cidades mais heterogêneas, econômica, social e culturalmente. O avanço da pobreza como fenômeno global é entendido por Castells (2003) como reflexo do modelo de

1 Conforme o entendimento de Sassen (2006), estas cidades definem-se pela sua grande dimensão (10 milhões). Atualmente, registra-se um aumento acentuado de megacidades, além do que coexistem nelas grandes contrastes de riqueza e pobreza, assim como contrastes de modernidade e pós-modernidade. O multiculturalismo constitui um dos seus traços culturais mais significativos.

2 Quanto à proliferação das favelas, Fernandes (1998, p. 3) compartilha da ideia trazendo à baila o processo de urbanização brasileiro que contribuiu para a formação de cidades modernas, em que estas “são cercadas por parcelamentos periféricos muito pobres, geralmente irregulares – se não ‘clandestinos’ – onde a autoconstrução é a regra”. Dessa forma, vislumbramos a formação de construções sofisticadas coexistindo com inúmeras favelas precárias que resultam da invasão de áreas públicas e privadas.

3 O processo de favelização apontado por Davis (2006) retrata a proliferação das megafavelas como, por exemplo, Heliópolis, na cidade de São Paulo, e Dharavi, em Mumbai.

desenvolvimento que propicia a desigualdade, a inclusão e a exclusão simultâneas, a polarização de grupos sociais.

O fenômeno da globalização financeira, ou mesmo a “mundialização do capital” nos dizeres de Chesnais (1999), interfere, assim, no meio ambiente urbano, exigindo competitividade, competência, disputa entre cidades, cidades voltadas para disputar investimentos nos mercados internacionalizados. Consequentemente, destaca-se o desemprego, exclusão, pobreza, diminuição de recursos para políticas sociais, aumento da desigualdade, violência e degradação urbana.

Logo, a pobreza urbana se dá pelo crescimento concentrado da economia e do poder político, onde a globalização do urbano gira em torno da enorme expansão das favelas (Soja e Kanai, 2007).

Observamos, portanto, que há um processo simultâneo de urbanização do globo e de globalização do urbano, tendo em vista que os espaços urbanos globalizaram-se, tudo é urbano de certa maneira, posto que hoje já não conseguimos mais definir o que é urbano.

Assim, o urbano não designa mais a cidade nem a vida na cidade, mas passa a designar a sociedade que constitui uma realidade que engloba e transcende a cidade enquanto lugar, pois tudo que existe entra em contato com o mundo todo, ligando pontos isolados do planeta (Carlos, 2006).

A globalização é caracterizada pela sociedade da informação, da era do *chip*, da internet, de uma sociedade mais urbana e comunicacional. Esse fenômeno repercute na derrubada de fronteiras, na redução de tempos e distâncias. Consequentemente, essa nova sociedade também visa alterar as barreiras do espaço e do tempo, uma vez que, anteriormente, o tempo era abundante e o espaço resumia-se ao local; hoje, o tempo é escasso, devido à rapidez e velocidade das informações, e o espaço passa a ser global (Drucker, 2005).

Com a globalização do urbano, o espaço se modifica, algumas fronteiras são quebradas e outras acabam surgindo, como forma de separar ou selecionar uma parcela da população que é beneficiada pelo desenvolvimento econômico.

Assim, surgem espaços novos, espaços produtivos como tecnopolos ou polos de inovação, centros financeiros especializados, bairros planejados e condomínios residenciais fechados. Esses espaços, portanto, são reflexo da fragmentação e segregação urbana não planejada.

Além disso, esses novos espaços são em sua maioria privados, oriundos da especulação imobiliária e do capital financeiro, acarretando uma nítida redução dos espaços públicos nas cidades. Não observamos mais centros de lazer para a comunidade, praças, lugares de convivência ou de sociabilidade, tendo em vista que os espaços são cada vez mais cercados por muros, limitando a circulação das pessoas, são lugares cada vez mais fechados ao público, com restrições de segurança intensa.

Tais transformações urbanas são acompanhadas pelas novas tecnologias de segregação social, oriundas da privatização da segurança, sobrepondo-se aos serviços e autoridades públicas, deslegitimando-os. Nessa perspectiva, o exercício da cidadania se torna ameaçado por um urbanismo não planejado e descontrolado em face do Poder Público e do Poder Econômico.

Assim, a segregação ocasionada por este tipo de enclave urbano, tem contribuído para a degradação do espaço público das cidades, obstaculizando, ou reconceitualizando o exercício da cidadania. Essa é a razão do presente artigo, tentar compreender a interferência dos condomínios residenciais fechados perante o exercício da cidadania nos espaços urbanos.

O contexto atual dos condomínios residenciais fechados e sua interferência no exercício da cidadania nos espaços públicos das cidades

Sabemos que um dos fatores que mais modificam o espaço urbano na atualidade é a construção de condomínios residenciais fechados, ou seja, enclaves fortificados, em sua maioria cercados por aparatos de segurança, cujo objetivo é garantir maior qualidade de vida e tranquilidade para um determinado grupo social.

Segundo Frúgoli Jr. (1995, p. 87), a origem histórica dos condomínios fechados está:

[...] no planejamento do pós-guerra, inicialmente (realizado) em subúrbios norte-americanos, com uma espécie de “desenvolvimento urbano de função única”, que resultou numa “atomização” da cidade e em espaços marcados pela ausência de uma vitalidade de relações sociais públicas, como aquelas encontradas nos centros urbanos.

Com o crescimento das cidades modernas,⁴ os *gated communities*, obtiveram dimensão global e atingiram escala internacional nas últimas décadas. No Brasil, cuja proliferação é cada vez mais intensa, esse tipo de moradia é a primeira opção para muitos indivíduos. Entretanto, observamos que essas construções refletem inúmeras consequências negativas para cidade e para os sujeitos que a habitam.

De forma geral, no Brasil, um forte motivo para a propagação de condomínios fechados, não é outro senão a disposição para o medo e a obsessão pela segurança aliados à sobrevalorização do indivíduo, ou seja, à sua fragilidade e vulnerabilidade. De acordo com Bauman (2006), os condomínios fechados representam um isolamento e uma distância da cidade, ao levarmos em consideração a separação de pessoas consideradas inferiores do ponto de vista social.

A este processo, o mesmo autor denomina de mixofobia, ou seja, uma aversão ou medo da diversidade, tendo em vista a procura de um território isolado e homogêneo como os condomínios residenciais fechados. Nesse sentido:

A homogeneidade social do espaço, acentuada e reforçada pela segregação, reduz a capacidade de tolerar a diferença entre os habitantes das cidades e multiplica as ocasiões que podem dar origem a reações mixofóbicas, o que aumenta os perigos da vida urbana, tornando-a mais carregada de ansiedade, em vez de mais agradável e fácil de viver. (Ibid, p. 46)

Os moradores desse tipo de edificação possuem uma relação superficial, contingente e frágil com o espaço da cidade, pois não há interação social, as relações sociais são perenes e o que prevalece é a dimensão privada como estilo de vida.⁵

É sob este prisma que Caldeira (2000) denomina condomínios fechados como enclaves fortificados ou arquitetura da segurança, ou mesmo estética da violência, tendo como pressuposto a generalização do crime, do medo e da violência, combinando em transformações urbanas que vem produzindo um padrão de segregação espacial e social, nas

4 Quanto à origem dos condomínios fechados, estes se firmaram apenas com o advento da modernidade, com o avanço do capitalismo e o com surgimento do fenômeno de segregação, típico da cidade moderna (Raposo, 2008).

5 “O estilo de vida que se articula através de grupos sociais de maior poder aquisitivo, marcado pela mobilidade urbana, pela permanência preferencial em espaços privatizados e por constantes demarcações de distinção, pode ser visto como que ligado a uma certa ‘cultura dos espaços privatizados’, onde a noção de espaço público torna-se secundária, contanto que esteja garantida uma utilização excludente e seletiva da cidade”. (Frúgoli, Jr., 1995, p. 106)

últimas décadas. Assim, justificam-se as novas tecnologias de exclusão social, oriundas da privatização da segurança, sobrepondo-se aos serviços e autoridades públicas, deslegitimando-os.

Os condomínios fechados, de acordo com Choay (2003), são exemplo de um modelo racionalista-progressista, e ao mesmo tempo culturalista, primeiro porque têm como escopo a criação de um ambiente urbano dissociado dos elementos da cidade e da vida real, posto que são totalitários e visam à eficiência, sendo o espaço planejado para um homem ideal, visando o cumprimento de suas funções básicas. Segundo, porque pretendem criar um mundo fechado, com restrições para a população de fora de seus muros, impedindo a expansão das relações e dos movimentos sociais, gerando, portanto, graves consequências para a vida urbana.

Esse fenômeno representa, todavia, uma forma de segregação e de espacialização das desigualdades sociais, uma vez que:

Entre outros aspectos, os CFs: associam-se a fenômenos de globalização, a processos de reestruturação econômica, a uma nova estrutura social e a uma nova relação entre classes ou grupos sociais; assinalam a crescente preocupação com a questão da segurança; refletem mudanças culturais e o advento de novos estilos de vida; são signo do avanço da mercantilização e da racionalização da vida social; ilustram algumas das mais importantes transformações das esferas ideológica e política; constituem, por último, eles próprios, uma das múltiplas (novas) paisagens que compõem o panorama cada vez mais fragmentado da metrópole contemporânea (Raposo, 2008, p. 110).

Os condomínios fechados conciliam habitação com elevado nível de conforto, qualidade de vida e segurança. Reiteram a localização espacial da pobreza e da riqueza, acentuando a segregação socioespacial do meio urbano. Portanto, são formas espaciais segregatórias (Oliveira Jr., 2008), posto que formam uma verdadeira defesa contra a cidade, tendo em vista, recriarem uma comunidade “artificial” entre os moradores, levando em consideração, sobretudo, o patamar socioeconômico.

Percebemos, assim, várias cidades dentro da cidade através da ampliação dos espaços privados, (praças de convivência dentro dos *shoppings*, praças desertas em grandes complexos empresariais, áreas de lazer e sociabilidade nos condomínios fechados), em que estes se tornam os “espaços públicos” dos espaços privados, com o surgimento de “ilhas” ou “bolsões” urbanos, formando uma cidade apartada. Assim, os condomínios fechados produzem um ambiente exclusivo e de exclusão,

centrado no espaço privado, representando “espaços que se fecham em si mesmos” (Leitão, 2005, p. 238).

Várias são as denominações para essa nova configuração do espaço urbano, como: “espaços públicos mortos” (Sennet, 1992), “desertificação dos espaços públicos” (Jacobs, 2000), “redução considerável da diversidade e heterogeneidade dos espaços de interação social interclasses” (Abrahão, 2008), “espaço residual entre edifícios e vias” (Borja e Muxi, 2003). Tais concepções nos remetem à perda da essência do espaço urbano das cidades, qual seja, a função de mesclar pessoas e diversificar atividades.

Como já dizia Simmel (2006), a sociedade não é algo dado, mas construído, através de interações recíprocas (sociações) por um complexo de indivíduos socializados numa rede empírica de relações humanas operativa num dado tempo e espaço. E a cidade, portanto, é o local apropriado para o desenrolar dessas interações, sendo, dessa forma, o espaço urbano uma construção social.

Através do processo de segregação urbana, já contextualizado neste artigo, verificamos, assim, que o espaço público nas cidades torna-se vazio, comportando uma massa de estranhos entre si, isso porque a vida no urbano apresenta-se inteiramente fragmentada, onde as pessoas se isolam em espaços privados, como os condomínios fechados. Nesse sentido, há uma forte perda da sociabilidade no espaço público enquanto centros da vida urbana. Assim, o estranhamento e a imprevisibilidade se tornam predominantes (Frúgoli Jr., 1995).

Dentro dessa perspectiva, é que ressaltamos a relação dos condomínios fechados com o exercício da cidadania nos espaços urbanos, tendo em vista que são nesses espaços em que aquele direito se concretiza.

Observamos, pelo efeito da relação urbanística e da dimensão econômica e social, a redução do espaço público através das práticas sociais que ocorrem na cidade. Segundo Gomes (2002, p. 175), atualmente, passamos por um “processo de redefinição nos quadros da vida social coletiva que vem, gradativamente, modificando o estatuto das práticas sociais e espaciais de forma geral no mundo contemporâneo”. A esse processo, Gomes denomina de recuo da cidadania.

Essa, portanto, é a relação que pretendemos travar nestas linhas, ou seja, a condição de cidadania e espaço público, tendo como base um espaço de interação e de sociabilidade, onde as práticas sociais e cotidianas acontecem. Para tanto, é necessário olharmos para a cidade

e observarmos um conjunto de transformações em diversos níveis, e compreender o sentido de cidadania e de espaço público que hoje se vivencia no meio urbano.

A atual dinâmica do espaço público nas cidades, segundo Gomes (2002), retrata quatro processos de recuo da cidadania, quais sejam: 1) a apropriação privada crescente de espaços comuns; 2) a progressão das identidades territoriais; 3) o emuralhamento da vida social, e 4) o crescimento das ilhas utópicas.

O primeiro deles manifesta-se desde uma simples ocupação de calçada até o fechamento de bairros inteiros; o segundo refere-se à progressão das identidades sociais na cidade, como gangues territorializadas, narcotraficantes nas favelas. Mas o que interessa mesmo para fundamentar o tema em análise são os dois últimos processos de recuo da cidadania.

Por emuralhamento da vida social, entende o autor como sendo aquele mundo fechado e egocêntrico, isto é, símbolo de recusa a estabelecer contatos, ou vontade de permanecer distante nas situações de contato do dia-a-dia. Esse estilo de vida favorece ao confinamento social em que os condomínios fechados são exemplo de desinteresse e isolamento perante a rua. O uso do automóvel, por exemplo, ocasiona um aumento das vias de circulação e um conseqüente recuo do espaço público.

Esse processo ainda é acentuado pela ocupação desses espaços pela população marginalizada ou de baixa renda, tendo em vista prevalecer a ideia de que a coisa pública é de baixa qualidade ou de uso exclusivo das camadas populares, o que acarreta a desvalorização do espaço público.

Ainda assim, esses espaços tornam-se terras de ninguém, sem regras de uso, perdem a característica fundamental de terreno de convivência, associação social, encontro de diferentes. Como conseqüência, temos uma vivência cada vez menos do espaço da cidade, posto que:

O uso da via pública se restringe progressivamente ao seu valor instrumental primário, a circulação. Saímos cada vez menos e quando o fazemos, em geral por absoluta necessidade, devemos usar um automóvel, que nos levará a um lugar preciso, onde, habitualmente, reproduz-se a ideia de confinamento e de segurança. (Gomes, 2002, p. 183)

Por fim, quanto ao crescimento das ilhas utópicas, vislumbra-se a tendência em morar em ambientes mais homogêneos e isolados, ou seja,

em condomínios fechados. Essas ilhas utópicas, portanto, funcionam como moradia com a vantagem da segurança da homogeneidade social, sendo uma cidade dentro da cidade. Assim, deparamo-nos com um espaço seletivo, controlado, limpo e regulado, em contraposição a um espaço aberto, inseguro, sujo e anárquico.

Segundo Fortuna (2006, p. 132), “acrescem ainda, como fatores de retração do espaço público, as ações técnicas de esteticização dos lugares, as intervenções de deliberada dissipação da memória e a indelével lógica dominante do consumo e da busca da gratificação imediata”.

Desta forma, passa-se a requalificar o espaço, degradando-o, reprimindo a “desordem” pública pela destruição (Lofland, 1998). Aquilo que era público torna-se privado, ou privatizado, para se ganhar espaço. O homem público passa a se reproduzir em um espaço privado. Como consequência, observamos a desvalorização do espaço público, e a vivência cada vez menos do espaço da cidade, sendo o espaço público recriado em esferas menores e privativas. Essas implicações também repercutem na cidadania, tendo em vista que:

Os espaços comuns, públicos, transformam-se em objeto de disputa ou simplesmente são vistos como espaços instrumentais para o deslocamento. Desaparecendo o terreno da vida em comum, desaparecem também as formas de sociabilidade que unem os diferentes segmentos sociais. (Gomes, 2002, p. 189)

Verifica-se assim, uma forte relação entre espaço público e cidadania, pois aquele é também o instrumento onde são sinalizados conteúdos da vida social urbana e, portanto, um encolhimento do espaço público corresponde a um recuo na vivência da cidadania, tornando-se, assim, fragmentada, tendo em vista confundir-se sociedade com homogeneidade.

O conceito de cidadania existente é tanto aquele que considera uma qualidade ou condição de ser cidadão em face de um corpo social organizado (Freitag, 2002), ou do exercício efetivo de direitos individuais, políticos e, sobretudo, sociais, dispostos nas leis, plataformas e ordenamentos jurídicos dos Estados.

Entretanto, principalmente, devido às transformações sociais e físicas da cidade, tais conceitos, tanto de espaço público, como de cidadania também se modificam, o que nos leva a questionar qual o conceito de cidadania que se coaduna com o espaço público hoje. Portanto, existem diferentes espaços públicos e diferentes cidadanias ou, de fato,

há uma inversão de papel, surgindo uma maior cidadania nos espaços privados? O espaço construído é cada vez mais anti-urbano? Na cidade social e espacialmente segregada, será que estamos vivendo um déficit de cidadania ou está se instaurando uma nova concepção de cidadania? Essas e outras questões também são relevantes para tentar equacionar o problema proposto.

Lofland (1998), por exemplo, ao afirmar que o espaço público é um território social, demonstra que a dicotomia entre público-privado não é mais suficiente para definir o espaço, apresentando três esferas da cidade: 1) a esfera pública, como sendo o mundo dos estranhos na rua; 2) a esfera paroquial, como sendo o mundo dos vizinhos, do lugar de trabalho, de redes de conhecimento; e 3) a esfera privada, como sendo o mundo das redes de amizade e familiaridade.

Vale ressaltar também, dentro desta perspectiva, que a relação entre público (esfera mais política, parcial e ineficiente) e privado (esfera mais neutra, eficiente) é hoje mais complexa, tendo em vista a mestiçagem entre essas esferas, pois vivemos numa hibridação dos espaços. É mais fácil visualizarmos as zonas híbridas na cidade, em que não há uma distinção definida entre o público e privado. Resta saber se essa situação ocasiona o enfraquecimento ou a indefinição do que é cidadania.

Diante de todo o exposto, acredita-se que a relação entre espaço público e cidadania é não excludente e condicionante. Começa-se a observar que a cidadania não é apenas concretizada em espaços públicos, e as relações sociais nesses espaços não são as únicas que se modificam com o desenvolvimento da cidade. Assim, visualiza-se a cidade como espaços sociais de proximidade relacional, em que se identificam contextos socioespaciais públicos onde se exprime a diversidade cultural e se pratica a negociação intergrupos (Fortuna, 2006).

Para tanto, devemos desenvolver estratégias alternativas de controle do espaço, observando a relação de interação das pessoas com o espaço, tendo em vista que o espaço construído (e a sua utilização) amplia ou reduz essa interação. Além disso, devemos levar em consideração a modificação do tempo através da modificação do espaço da cidade. A palavra de ordem, portanto, é o “equilíbrio” para que se tente equacionar espaço público e cidadania nas cidades.

Conclusão

Neste artigo, tentamos relacionar os efeitos dos condomínios residenciais fechados com a reconceitualização do exercício da cidadania nos espaços públicos urbanos. Para tanto, como considerações iniciais, demonstramos que as transformações urbanas atuais, oriundas de um desenvolvimento econômico desigual, ocasionam, dentre outras implicações, uma acentuada segregação socioespacial, sobretudo, em países em desenvolvimento, como o Brasil.

O processo de globalização do urbano, que tem como consequência a intensificação das desigualdades sociais e da violência, repercute na modificação do espaço, refletindo na fragmentação e segregação urbana não planejada, através da proliferação de enclaves fortificados ou ilhas utópicas, como por exemplo, os condomínios residenciais fechados.

Sabemos que a convivência é um pressuposto da cidade, e que se não houver convivência não haverá cidade, além do que, o espírito da cidade se forma através da acumulação de minúsculas interações quotidianas, portanto, acreditamos que os condomínios fechados aumentam a insegurança, pois as pessoas não falam com os estranhos, não há interação social, troca, sociação.

Nesse sentido, os condomínios fechados não conseguem estabelecer uma verdadeira vida urbana, reproduzem suas formas, mas negam os princípios de uma vida urbana democrática. Isso se traduz, portanto, na redução do espaço público, e no consequente esvaziamento significativo da vida urbana.

Como efeitos nefastos desse processo, observamos a predominância da dimensão privada como estilo de vida, negando a proposta urbana de cidade, de coletividade, de convivialidade, de sociabilidade.

A ausência de interações sociais trazidas por essas construções retira o caráter social do espaço público urbano, tornando-o vazio, ou comportando uma massa de estranhos entre si. Essa redefinição dos quadros da vida social coletiva se traduz na redução do espaço público e no recuo do exercício da cidadania nas cidades.

Além disso, o estrangulamento do espaço público também decorre da desurbanização e da desvitalização dos lugares e das interações sociais.

O espaço público hoje não é mais aquele onde as práticas sociais cotidianas acontecem, posto que a predominância de espaços privados nas

idades favorece ao confinamento social, ao isolamento, ao desinteresse pela rua, à solidão, enfim. O espaço aberto é inseguro, sujo e anárquico e o espaço privado é seletivo, controlado, limpo e regulado.

Observamos que os atores sociais que vivenciam somente esses tipos de espaços seletivos possuem certa recusa de ir ao encontro do espaço público, das áreas construídas para a própria sociedade, isolando-se nos condomínios fechados como forma de vivenciar um estilo de vida mais homogêneo e menos diversificado. Entretanto, a cidade para ser experimentada, deve ser vivida para deixar de ser um simples cenário, um simples muro.

A noção de cidadania que ainda prevalece é aquela ligada à ideia de urbanidade, ou seja, quanto mais construído for o espaço, quanto mais artificial, quanto menos áreas verdes existirem na cidade, mais urbana ela será.

Assim, a influência dos condomínios fechados para a ideia de cidade que se tem hoje, exprime a desagregação e a falta de consolidação do processo democrático no meio urbano. A falta de articulação entre as diversas “cidades” que compõem o urbano compromete a acessibilidade e cria uma cidade de passagem sem lugares para a vivência urbana.

Ratificar a primazia do espaço privado em detrimento da manutenção do espaço público torna a vida urbana mais pobre. Além do que, não favorece em nada a prática da urbanidade própria do viver urbano.

No mais, a prevalência da dimensão privada como estilo de vida acarreta sérias implicações na vida urbana, o que repercute no recuo ao exercício da cidadania, impedindo a construção de uma cidade mais justa, mais aberta, multicultural e diversificada, onde os cidadãos não evitem o espaço público a todo o custo.

Referências bibliográficas

ABRAHÃO, S. L. (2008). *Espaço público: do urbano ao político*. São Paulo, Annablume/Fapesp.

BAUMAN, Z. (2006). *Confiança e medo na cidade*. Lisboa, Relógio d'água editores.

BORJA, J. e MUXI, Z. (2003). *El espacio publico: ciudad y ciudadanía*. Madri, Sociedad Editorial Electa.

- CALDEIRA, T. P. do R. (2000). *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo, Edusp.
- CARLOS, A. F. A. (2006). “A natureza do espaço fragmentado”. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. e SILVEIRA, M. A. (orgs.). *Território, globalização e fragmentação*. São Paulo, Hucitec/Anpur.
- CASTELLS, M. (2003). *A era da informação: economia, sociedade e cultura. O fim do milênio*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- CHESNAIS, F. (1999). “Um Programa de ruptura com o neoliberalismo”. In: HELLER, A. et al. *A crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro, Contraponto.
- CHOAY, F. (2003). *O urbanismo: utopia e realidades de uma antologia*. São Paulo, Perspectiva.
- DAVIS, M. (2006). *Planeta Favela*. São Paulo, Boitempo.
- DRUCKER, P. (2005). “Uma nova civilização que desponta”. In: FERREIRA, A. F. *Gestão estratégica de cidades e regiões*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- FERNANDES, E. (1998). “Direito do urbanismo: entre a ‘cidade legal’ e a ‘cidade ilegal’”. In: FERNANDES, E. (org.). *Direito urbanístico*. Belo Horizonte, Del Rey.
- FORTUNA, C. (2006). “A cidade como comunidade? A precária resposta da teoria sociológica urbana”. In: TOSTÕES, A.; ARANTES E OLIVEIRA, E. A. de; PINTO PAIXÃO, J. M. e MAGALHÃES, P. *Encontro de saberes: três gerações de bolseiros da Gulbenkian*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- FREITAG, B. (2002). “Cidade e Cidadania”. In: FREITAG, B. *A cidade dos Homens*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
- FRÚGOLI JR., H. (1995). *São Paulo: espaços públicos e interação social*. São Paulo, Marco Zero.
- GOMES, P. C. da C. (2002). *A condição urbana. Ensaios de geopolítica da cidade*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.
- JACOBS, J. (2000) [1961]. *The death and life of great American cities*. London, Random House.
- LEITÃO, L. (2005). Quando um muro separa e nenhuma ponte une. *Cadernos Metrópole*. São Paulo, n. 13.
- LOFLAND, L. (1998). *The Public Realm: exploring the city’s quintessential social territory*. New York, Aldine de Gruyter.
- OLIVEIRA JR., H. R. de (2008). Reflexões sobre o estudo da proliferação dos condomínios fechados: críticas e sugestões. *Cadernos Metrópole*. São Paulo, n. 20.
- RAPOSO, R. (2008). Condomínios fechados em Lisboa: paradigma e paisagem. *Análise Social*, v. XLIII.

SASSEN, S. (2006). *Cities in a world economy*. New York, Columbia University.

SENNET, R. (1992). *The fall of public man*. London, W. W. Norton & Company.

SIMMEL, G. (2006) [1917]. “A sociabilidade”. In: SIMMEL, G. *Questões Fundamentais da sociologia, indivíduo e sociedade*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

SOJA, E. W. e KANAI, M (2007). “The Urbanization of the world”. In: BURGETT, R. e SUDJIC, D. (orgs.). *The Endless City*. London, Phaidon Press.

UNITED NATIONS (2008). *World Urbanization Prospects: the 2007 Revision*. Nova York, DESA.